



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 153/2020/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 25 de novembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 025/2020**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 020/2020, que declara área de Interesse Social no Município de Alfredo Chaves e dá outras providências, aprovado em Sessão Ordinária no dia 25 de novembro de 2020, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**GILSON LUIZ BELLON**  
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE	
ALFREDO CHAVES	
PROTOCOLO Nº	7130/dodo
EM	25 / 11 / 2020
ENCARREGADO	

